



PORTARIA Nº 5.126/2026

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 304/2026/SEASDH/PMA, da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial destinada à elaboração, análise e acompanhamento do procedimento de Chamamento Público para fins de cessão de uso de veículo pertencente ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público na condução do procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – KMKBM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada à elaboração, análise e acompanhamento do procedimento de Chamamento Público para fins de cessão de uso de veículo pertencente ao patrimônio público municipal, vinculado à Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I – EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL – Secretária Executiva de Assistência Social;

II – CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA – Superintendente Administrativa de Assistência Social;

III – INGRID ROBERTA DA SILVA – Assistente Social da Gestão da SEASDH;

IV – ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO – Diretora Administrativa de Assistência Social.



Art. 3º Compete à Comissão Especial atuar na elaboração e análise dos documentos pertinentes, avaliação das propostas, verificação da documentação de habilitação, classificação das entidades participantes e demais atos necessários à regular instrução e conclusão do Chamamento Público, conforme as competências que lhe forem atribuídas no ato de nomeação.

Art. 4º A Comissão Especial deverá observar, em todos os atos praticados, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público.

Art. 5º A cessão de uso do veículo objeto do Chamamento Público não implicará transferência de propriedade, permanecendo o bem integrante do patrimônio público municipal, devendo sua utilização observar as condições estabelecidas no instrumento de cessão e na legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 14/08/2026 15:32:57 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 14/08/2026 11:25:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2026 15:32:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9JCZ04>